

PORTARIA Nº 125/UNOESC-R/2010.

Altera prazo de portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do prazo para cumprimento da Portaria Nº 117/Unoesc-R/2010 para o dia 01º de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 20 de dezembro de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc